



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 46 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 30 de março de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

I. a implementação da CIPATEC 2020;

II. a necessidade de recomposição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo do *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares Camila de Carli (Coordenadora de curso) Adriana da Igreja, Adriano Silveira Mastella, Marina Farias Martins, Amir Tauille, Rubens Prawucki, Viviani Correa Teixeira, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Silvani da Silva (membro do NUPE), Yohana Vitória de Oliveira Mendes (discente) e Henrique Raupp Rotta Camargo (discente), para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM GUIA DE TURISMO do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Camila de Carli para a presidência do Colegiado.

Art. 3º **ATRIBUIR** aos membros titulares do Colegiado a carga horária semanal de meia hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 081 CSFS/IFC/2019, de 08 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem a vigência de 02 anos.

*(Assinado digitalmente em 30/03/2020 18:58 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000281/2020-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **d4cbf447bc**